



PROJETO DE LEI Nº /2026

Denomina de Gilberto Alves Pereira a praça do bairro Sion, localizada a rua Sebastião Simão de Almeida.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominada de Gilberto Alves Pereira a praça do bairro Sion, (conhecida como Luz e Força) localizada a rua Sebastião Simão de Almeida.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de maio de 2026.

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos



JUSTIFICATIVA

Submeto a apreciação desta casa, o incluso Projeto de Lei que visa denominar de Gilberto Alves Pereira a praça do bairro Sion, (conhecida como Luz e Força) localizada entre a Avenida Alberto Lima e rua Sebastião Simão de Almeida.

Gilberto Alves Pereira, monlevadense de coração e exemplo de dedicação ao serviço público, nasceu em 08 de novembro de 1956, filho de José Pereira Sobrinho e Edil Alves Pereira. Oriundo de uma família numerosa, composta por 11 irmãos, construiu sua trajetória pautada em valores como honestidade, humildade, compromisso e amor ao próximo.

Foi casado com Vicentina Pereira, carinhosamente conhecida como Tina (in memoriam), com quem teve seu filho, Lucas Alves Pereira, formando uma família marcada pelo afeto e união.

Católico praticante e homem de fé, Gilberto era também apaixonado pelo Clube Atlético Mineiro e grande estudioso do Código Tributário Federal e Municipal, área pela qual nutria verdadeira admiração e dedicação. Atuou por décadas na fiscalização tributária do município, sempre exercendo suas funções com zelo, responsabilidade e profundo compromisso com o interesse público. Sua trajetória profissional foi construída no serviço público municipal de João Monlevade. Foram 45 anos de dedicação à população.

Iniciou sua carreira na Câmara Municipal, na década de 1970, como contínuo. Posteriormente, exerceu funções em diversos setores da Prefeitura Municipal, atuando como auxiliar administrativo, chefe de garagem, fiscal tributário e chefe da Divisão de Fiscalização Tributária. Também contribuiu junto ao setor do Bolsa Família e à Assistência Social, além de ter sido cedido à Administração Fazendária de João Monlevade (AF/JM) e à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), onde desempenhou atividades na área tributária. Sua última função pública foi como auxiliar administrativo na Polícia Civil.

Gilberto era reconhecido pela maneira acolhedora com que tratava todos ao seu redor. Recebia com alegria aqueles que dele se aproximavam, seja para uma simples conversa, uma orientação ou uma palavra amiga. Seu legado





permanece vivo na memória de familiares, amigos, colegas de trabalho e de toda a comunidade monlevadense.

Gilberto Alves Pereira faleceu no dia 08 de janeiro de 2025, deixando uma história de honra, dedicação e relevantes serviços prestados ao município de João Monlevade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador – Podemos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vanderlei Cardoso Miranda** em 19/05/2026 16:41

Checksum: **2FD7DF95A6DD93D7B80E1F216B7DC76ABFA07BA9CF415B9A6C03254E171E564D**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003900340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.